



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

LEI MUNICIPAL Nº 4.797/ 2023

EMENTA: Promove Adequação Orçamentária no âmbito deste Município e autoriza a **Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Anual, Exercício 2023, no valor de R\$ 1.170.340,52 (Um Milhão, Cento e Setenta Mil, Trezentos e Quarenta Reais, Cinquenta e Dois Centavos)**, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o que dispõe os artigos 165, § 5º e 167, inciso V da Constituição Federal, c/c a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, **FAZ SABER** que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Aprovou** e este **Sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente neste exercício, no âmbito deste Município, **Crédito Especial no valor de R\$ 1.170.340,52 (Um Milhão, Cento e Setenta Mil, Trezentos e Quarenta Reais e Cinquenta e Dois Centavos)**, conforme dotação identificada no **ANEXO I** desta Lei.

Art. 2º - Para acorrer às despesas com abertura do Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei, serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotações, conforme disposições do 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, especificadas no decreto de abertura do crédito especial constante no **ANEXO II**.

Parágrafo Único - As dotações incluídas no Orçamento Municipal por meio do Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei, poderão ser suplementadas nos termos do **Art. 8º, da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2022**.

Art. 3º - Os recursos financeiros necessários para cobertura dos Créditos Especiais provirão de transferências concedidas pela União, com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, conforme fontes de recursos: **1.715.0000 - Transferências destinadas ao Setor Cultural (LC nº 195/2022, art.**



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
 Palácio José Joaquim da Silva Filho

5º Audiovisual) e 1.716.0000 - Transferências destinadas ao Setor Cultural (LC nº 195/2022, art. 8º demais Setores da Cultura).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de setembro de 2023.

PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA

Prefeito

397 Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.
378 Anos da Batalha das Tabocas.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	
HISTÓRICO:		FUNÇÃO DE ECONOMIA	
CULTURA DA DESPESA ACRÉDITOS		VALOR	
0.3.99.92.00	Promoções Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.	715	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º Audiovisual
0.3.99.92.00	Serviços de Consultoria	715	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º Audiovisual
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	
HISTÓRICO:		FUNÇÃO DE ECONOMIA	
CULTURA DA DESPESA ACRÉDITOS		VALOR	
0.3.99.92.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	715	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º Audiovisual
0.3.99.92.00	Serviços de Consultoria	715	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º Audiovisual